



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 40.430-000 - Tel./fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 35

Senhora Presidente,

O Vereador Gilson Borges, no uso das suas atribuições legais, vem perante o plenário desta Casa Legislativa, solicitar através da presidente, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal, Talisson Santa Rosa Nascimento, a presente indicação:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, serviço de patrolamento nas estradas vicinais da região do Pau de Colher que liga o entroncamento de Manoel Felipe ao bar de Gilson na fazenda velha, divisa com o Município de Ajustina, e a estrada que liga a cabeça da serra de Jujú, passando na lagoa da vaca até a divisa com Ajustina.

Este serviço será de suma importância, pois se trata de estradas de grandes movimentação de veículos diariamente e de escoamento da grande produção de milho na região, e que se encontram em péssimas condições de tráfego devido ao último inverno ter sido bastante chuvoso.

Portanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das seções, em 03 de dezembro de 2025.

RECEBIDO

Câmara Municipal de Paripiranga-Ba

DATA: 04/12/25

Fedre Américo de Souza
Responsável do Setor

Gilson Borges dos Reis

GILSON BORGES DOS REIS

Vereador-PT



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

CERTIDÃO

Certifico que a **INDICAÇÃO Nº 35 / 2025**, de autoria do vereador **GILSON BORGES DOS REIS (PT)**, foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025. A referida indicação trata da seguinte matéria:

“Que o Poder Executivo viabilize, através do departamento competente, serviço de patrolamento nas estradas vicinais da região do Pau de Colher, que ligam o entroncamento de Manoel Felipe ao bar de Gilson na Fazenda Velha, divisa com o município de Adustina, e a estrada que liga a Cabeça da Serra de Juju, passando na Lagoa da Vaca, até a divisa com Adustina”.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Paripiranga, 09 de dezembro de 2025.

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ N° 03.037.974/0001-38

MENSAGEM Nº 60 / 2025

Paripiranga (BA), 09 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paripiranga
TALISSON SANTA ROSA NASCIMENTO

Em nome da Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, **ENCAMINHAMOS** a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO Nº 35 / 2025** de autoria do vereador **GILSON BORGES DOS REIS (PT)**, aprovada por unanimidade dos vereadores presentes na 41ª Sessão Ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2025, que trata da seguinte matéria:

“Que o Poder Executivo viabilize, através do departamento competente, serviço de patrolamento nas estradas vicinais da região do Pau de Colher, que ligam o entroncamento de Manoel Felipe ao bar de Gilson na Fazenda Velha, divisa com o município de Adustina, e a estrada que liga a Cabeça da Serra de Juju, passando na Lagoa da Vaca, até a divisa com Adustina”.

Na oportunidade, reiteramos a V. Exa. votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO
Secretário Administrativo

RECEBIDO
PREFEITURA DE PARIPIRANGA
DATA: 09/12/2025